



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

Instrução normativa nº 01/2022-FALE/UFAL, de 05 de julho de 2022.

Estabelece orientações à comunidade acadêmica da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas sobre os procedimentos a serem adotados visando mitigar os impactos dos danos causados pelas fortes chuvas aos membros da comunidade Fale.

A Direção da Faculdade de Letras/FALE, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 32, inciso V do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, no Regimento Interno da Faculdade de Letras e,

Considerando a aprovação, no Consuni do dia 05/07/22, da dilatação de uma semana no Calendário Acadêmico vigente;

Considerando o contexto de emergência, devido às fortes chuvas, decretado pelo governo do Estado em mais de 50% das cidades de Alagoas;

Considerando decisão do Conselho da Unidade em reunião realizada no dia 05/07/22,

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer o período de suspensão de atividades acadêmicas no âmbito da FALE/UFAL entre os dias 06 e 09/07 e de flexibilização na modalidade de aulas até o final do semestre de 2021.2;

Art. 2º. Orientar que, no período de 06 a 09/07, os docentes contatem os/as discentes matriculados/as nas disciplinas sob sua responsabilidade para que seja feito um levantamento que possa fundamentar o planejamento das atividades quando do retorno flexibilizado, a partir do dia 11/07.

Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima
Diretora da Faculdade de Letras

Profª Drª Rita Souto Maior
Diretora da Faculdade de Letras UFAL
SIAPE: 2546193